



DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso confere o presente díploma ao Excelentissimo Senhor **GILBERTO LOPES BUSSIKI**

por compor esta Corte como Juíz-Membro da categoría Juíz de Díreito, no biênio de 16 de julho de 2020 a 16 de julho de 2022.

Cuíabá, 14 de julho de 2022

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso







CERTIDÃO

Certifico que, no período de 16/07/2020 a 16/07/2022, o Excelentíssimo Senhor **GILBERTO LOPES BUSSIKI** exerceu o cargo de Juiz-Membro do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, da categoría Juiz de Direito, com a seguinte atuação:

Número de sessões plenárias presentes:	200
Processos recebidos em distribuição/redistribuição:	341
Julgamentos colegíados relatados:	327
Julgamentos monocráticos proferidos:	123
Decísões interlocutórias proferidas:	163

Certifico, aínda, que foi designado para compor o Conselho de Administração Eleitoral - CONADE, instância de governança deste Tribunal, por meio da Portaría n^{o} 167, de 29 de abril de 2022, além de atuar como Juiz-Membro plantonista com competência para apreciação das medidas urgentes e os pedidos de liminares concernentes ao primeiro e ao segundo turno das eleições municipais de 2020, além das eleições suplementares ocorridas nos anos de 2020 e 2021, conforme escalas constantes nos anexos das Portarías n^{o} 441/2020, 516/2020, 533/2020 e 241/2021 respectivamente.

Cuíabá, 14 de julho de 2022.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO Diretor-Geral do TRE-MT

